

## 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

## Estudo Técnico Preliminar 26/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64683.003756/2026-07

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de peças e componentes de reposição** destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização (ar-condicionado) instalados nas diversas dependências do **14º Regimento de Cavalaria Mecanizado**.

A necessidade fundamenta-se na essencialidade do pleno funcionamento desses equipamentos para:

**Preservação do Material Bélico e Eletrônico:** Garantir as condições térmicas adequadas para a conservação de equipamentos de TI, comunicações e armaria, cujos componentes são sensíveis a variações de temperatura e umidade;

**Saúde e Bem-Estar:** Assegurar um ambiente de trabalho salubre e adequado aos militares e servidores civis, em conformidade com as normas de higiene e segurança do trabalho;

**Eficiência Administrativa:** Evitar a interrupção de atividades administrativas e operacionais críticas devido a falhas por falta de peças de reposição imediata.

Considerando que a necessidade de manutenção dos sistemas de ar-condicionado é **permanente e rotineira**, a solução de fornecimento será estruturada de modo a permitir a **continuidade contratual**. Tal medida visa garantir o suporte logístico ininterrupto à OM, evitando a abertura frequente de novos processos para os mesmos itens e assegurando a celeridade administrativa por meio da **prorrogação da vigência**, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade econômica no momento oportuno.

A escolha pela **Dispensa Eletrônica**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo baixo valor estimado da contratação em face dos limites legais, garantindo uma seleção célere, transparente e com ampla competitividade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	Sgt LANDWOIGT

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1. Qualidade e Compatibilidade dos Materiais:

As peças e componentes de reposição (como compressores, capacitores, fluidos refrigerantes, placas eletrônicas,

etc.) deverão ser **novos, de primeiro uso e originais**, ou de qualidade técnica equivalente/superior à original, garantindo total compatibilidade com os equipamentos de ar-condicionado instalados no Regimento. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados.

#### 4.2. Prazos e Condições de Entrega:

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme as demandas de manutenção do Pelotão de Obras, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de [X] dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, visando evitar a inoperância prolongada dos sistemas de climatização.

#### 4.3. Garantia dos Produtos:

A contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação por um período mínimo de **90 (noventa) dias**, ou conforme a garantia do fabricante, prevalecendo o que for maior. Caso seja constatado vício ou defeito na peça entregue, a substituição deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração.

#### 4.4. Regularidade Fiscal e Habilitação:

A empresa fornecedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na **Lei nº 14.133/2021**, comprovando regularidade perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

#### 4.5. Vigência e Prorrogação:

Dada a natureza de **fornecimento contínuo** para manutenção essencial da OM, o contrato terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado sucessivamente por períodos iguais, até o limite de **10 (dez) anos**, nos termos dos **artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021**, desde que atestada a vantajosidade econômica para o Exército Brasileiro e a manutenção da qualidade dos produtos.

#### 4.6. Sustentabilidade Ambiental:

Sempre que possível, os materiais e fluidos refrigerantes deverão observar as normas ambientais vigentes (IBAMA /CONAMA), priorizando componentes de baixo impacto à camada de ozônio e alta eficiência energética.

### 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado previamente à elaboração deste ETP, por meio de consultas a empresas especializadas no fornecimento de peças para sistemas de climatização com atuação na região de **São Miguel do Oeste/SC** e proximidades, bem como em plataformas de compras governamentais.

Foram analisados o Painel de Preços e atas de registro de preços vigentes de outras unidades do Exército e órgãos federais, envolvendo o fornecimento de compressores, capacitores, fluidos refrigerantes e demais componentes.

A análise de mercado identificou as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade:

1. **Contratação de serviço de manutenção integral (mão de obra + peças):** Embora eficiente, essa modalidade muitas vezes eleva o custo final das peças devido ao BDI da empresa prestadora e pode gerar atrasos caso a contratada não disponha da peça específica em estoque;
2. **Aquisição direta das peças e componentes pela Unidade (Solução Escolhida):** Esta opção permite que o **14º RC Mec** adquira exatamente as peças necessárias para as intervenções realizadas pela equipe de manutenção própria (Pelotão de Obras), garantindo maior agilidade na reposição, economia direta e controle rigoroso sobre a qualidade e originalidade dos materiais aplicados.

A pesquisa revelou que o mercado é competitivo e possui ampla oferta dos itens necessários, o que assegura a viabilidade da **Dispensa Eletrônica**. Verificou-se ainda que o modelo de **fornecimento contínuo** é amplamente aceito por fornecedores do ramo, permitindo a manutenção da vantajosidade econômica através das prorrogações previstas nos **Arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021**.

Com base nesse levantamento, os quantitativos e valores estimados foram projetados a partir do histórico de consumo da OM e dos preços médios de mercado, garantindo uma contratação realista e alinhada às restrições orçamentárias.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na **aquisição de peças e componentes de reposição para sistemas de climatização**, por meio de **dispensa eletrônica**, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. O objetivo é suprir as demandas do Pelotão de Obras do **14º Regimento de Cavalaria Mecanizado** nas manutenções preventivas e corretivas dos aparelhos de ar-condicionado da Unidade.

Esta contratação visa garantir a climatização adequada dos ambientes, preservando o conforto dos usuários e a integridade de equipamentos sensíveis (TI e comunicações), assegurando a continuidade das atividades operacionais da OM.

A solução será estruturada como um **fornecimento contínuo**, com entrega parcelada mediante necessidade, permitindo que a Administração mantenha o suporte logístico sem interrupções. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com **previsão expressa de prorrogação sucessiva até o limite de 10 (dez) anos**, nos termos dos **Arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021**, desde que comprovada a vantajosidade econômica e a manutenção das condições de habilitação da contratada.

### O fornecimento deverá abranger:

- Entrega de peças e componentes novos e originais (ou equivalentes de alta performance);
- Atendimento aos pedidos de fornecimento no prazo máximo de [X] dias úteis após a nota de empenho;
- Garantia técnica mínima de 90 (noventa) dias para os materiais entregues;
- Substituição imediata de itens que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, sem custos para o Exército.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, legalmente embasada e economicamente viável, conforme demonstrado no levantamento de mercado e nos demais documentos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, garantindo atendimento eficiente e ininterrupto às demandas de manutenção da Unidade Militar.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi dimensionada de forma restrita, prevendo o suprimento de peças e componentes necessários para a realização de **02 (duas) a 03 (três) intervenções de manutenção** nos sistemas de climatização do **14º RC Mec**.

Essa quantificação baseia-se na necessidade imediata de reparos em equipamentos específicos da Unidade que apresentam sinais de desgaste ou falha iminente, garantindo que o Pelotão de Obras disponha dos meios necessários para o pronto restabelecimento do serviço de climatização.

A definição por este quantitativo reduzido visa:

1. **Economicidade:** Evitar a formação de estoques desnecessários de componentes sensíveis;
2. **Agilidade:** Atender a demandas pontuais identificadas em setores prioritários da OM;
3. **Eficiência Orçamentária:** Adequar a contratação aos recursos disponíveis para o presente exercício, mantendo o foco na manutenção corretiva imediata.

Cabe ressaltar que, embora a quantidade inicial seja estimada para este ciclo reduzido de manutenções, a estruturação da solução como **fornecimento contínuo** visa garantir que, caso a necessidade persista ou se repita em exercícios futuros, a Administração possa utilizar a prerrogativa da **prorrogação contratual (Arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021)**. Nesse caso, os quantitativos poderão ser renovados para um novo ciclo de manutenção, desde que demonstrada a vantajosidade e o interesse público, assegurando o suporte logístico ininterrupto ao Regimento com o menor custo operacional possível.

Dessa forma, a estimativa aqui apresentada reflete a demanda real e imediata, proporcionando uma contratação célere via **dispensa eletrônica** e alinhada ao princípio da eficiência.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor para a presente contratação foi definida com base em pesquisa de preços de mercado, consultas a contratações similares e preços praticados em portais de compras governamentais para itens de mesma natureza.

Considerando a necessidade de aquisição de peças específicas para **02 (duas) a 03 (três) manutenções pontuais** em aparelhos de ar-condicionado, estima-se que o valor total da contratação não ultrapassará o teto de **R\$ 1.000,00 (milreais)**.

Este valor compreende exclusivamente o fornecimento de materiais e componentes de reposição (como fluidos refrigerantes, capacitores ou pequenas placas), novos e originais ou de qualidade equivalente, necessários para o pronto restabelecimento dos sistemas de climatização do **14º RC Mec**.

A estimativa visa garantir um planejamento orçamentário enxuto e adequado à realidade da demanda imediata, permitindo que a contratação por **dispensa eletrônica** ocorra com celeridade, eficiência e máxima economia dos recursos públicos. Ressalta-se que, em caso de prorrogação contratual futura, conforme facultado pelos **Arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021**, os valores serão reavaliados mediante nova pesquisa de mercado para garantir a manutenção da vantajosidade para a Administração.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega será total.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta aquisição de materiais reparativos do sistema de ar-condicionado do 14º RC Mec.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o planejamento operacional do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º RC Mec), conforme formalizado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 77/2025. O serviço visa garantir a manutenção e o funcionamento adequado do sistema de climatização do OM.

Além disso, a demanda está prevista no planejamento anual de manutenção preventiva e corretiva da unidade, integrando as ações necessárias para assegurar a infraestrutura e o suporte técnico essenciais ao cumprimento da missão institucional.

Dessa forma, a contratação atende às diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico e orçamentário da organização, assegurando a eficiência, a continuidade operacional e a proteção dos bens públicos.

## 12. Resultados Pretendidos

A aquisição de peças e componentes para os sistemas de climatização do **14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º RC Mec)** busca alcançar os seguintes resultados principais:

- **Restabelecimento da Climatização:** Garantir o pronto reparo de até 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, assegurando o conforto térmico nas seções administrativas e alojamentos, além de preservar a integridade de equipamentos sensíveis em áreas como a sala de servidores;
- **Eficiência Logística e Operacional:** Permitir que a equipe de manutenção própria (Pelotão de Obras) execute os reparos com agilidade, evitando que equipamentos fiquem inoperantes por falta de peças de reposição;
- **Prolongamento da Vida Útil:** Estender a durabilidade dos condicionadores de ar por meio da utilização de componentes novos e compatíveis, evitando a necessidade de substituição prematura dos aparelhos (aquisição de bens novos);
- **Economicidade e Continuidade:** Estabelecer um vínculo contratual de fornecimento contínuo que possibilite, através das prorrogações previstas nos **Arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021**, a manutenção do suporte logístico em exercícios futuros sem a necessidade de abertura de novos processos para o mesmo objeto;
- **Responsabilidade Fiscal:** Realizar o gasto público de forma racional e planejada, adequando a compra à necessidade imediata da Unidade com o menor custo administrativo possível.

Esses resultados visam contribuir para a melhoria contínua da infraestrutura do **14º RC Mec**, assegurando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades e a proteção do patrimônio da Instituição.

### 13. Providências a serem Adotadas

Para a efetiva execução da aquisição de peças para os sistemas de ar-condicionado do **14º RC Mec**, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Finalização e Aprovação do ETP e TR:** Consolidação dos documentos técnicos com previsão expressa de fornecimento contínuo e possibilidade de prorrogação (Arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021);
2. **Pesquisa de Preços:** Realização de levantamento de mercado para balizar o valor estimado de até R\$ 1.000,00 (mil reais) garantindo a vantajosidade da dispensa eletrônica;
3. **Publicação da Dispensa Eletrônica:** Divulgação do aviso de contratação direta no PNCP e sistema Compras.gov.br, assegurando a transparência e competitividade;
4. **Indicação de Fiscal e Gestor:** Designação formal do militar responsável (preferencialmente do Pelotão de Obras) para o recebimento das peças e atesto das notas fiscais;
5. **Formalização do Vínculo:** Assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho que contenha as cláusulas de vigência e as condições para futuras prorrogações;
6. **Controle de Estoque e Aplicação:** Registro rigoroso das peças recebidas e sua efetiva instalação nos aparelhos pela equipe de manutenção interna, garantindo a rastreabilidade do gasto público;
7. **Monitoramento para Prorrogação:** Planejamento da pesquisa de preços com antecedência ao fim da vigência de 12 meses, para subsidiar a decisão sobre a renovação do contrato/ata conforme o interesse da Administração.

Essas providências visam garantir a legalidade, a eficiência logística e a continuidade do suporte técnico aos sistemas de climatização da Unidade.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de peças e componentes para a manutenção do sistema de ar-condicionado do **14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º RC Mec)** poderá gerar impactos ambientais mínimos e controláveis, relacionados principalmente ao descarte de resíduos das peças substituídas e ao manuseio de substâncias químicas.

Para mitigar tais impactos, serão observadas as seguintes diretrizes:

- **Gestão de Resíduos:** O Pelotão de Obras, ao realizar a substituição das peças, deverá observar as normas ambientais vigentes (CONAMA/IBAMA) para a gestão e destinação correta de filtros, componentes eletrônicos e sucatas metálicas, evitando a contaminação do solo e da água;

- **Fluidos Refrigerantes:** Na aquisição de fluidos (gases refrigerantes), será dada prioridade a produtos que atendam aos protocolos internacionais (como o Protocolo de Montreal), visando o uso de substâncias com baixo potencial de destruição da camada de ozônio (ODP) e baixo potencial de aquecimento global (GWP);
- **Eficiência Energética:** Os componentes de reposição adquiridos (especialmente compressores e motores) deverão observar critérios de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica da Organização Militar e para a sustentabilidade das operações;
- **Logística Reversa:** Sempre que aplicável por força de lei ou norma técnica, a Administração poderá exigir que o fornecedor auxilie na logística reversa de componentes específicos que exijam descarte industrial especializado.

Com essas medidas, a contratação assegura o suporte logístico necessário ao Regimento, mantendo o compromisso com a preservação ambiental e a sustentabilidade administrativa.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no levantamento de mercado e nas análises técnicas realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara que a contratação para aquisição de peças de ar-condicionado é **plenamente viável**.

A solução escolhida, via **Dispensa Eletrônica (Lei nº 14.133/2021)**, mostra-se a mais vantajosa para o **14º RC Mec**, pois:

1. **Possui amparo legal:** Está fundamentada nos limites de valor e nas regras de fornecimento contínuo (Arts. 75, 107 e 108 da NLLC);
2. **Atende à necessidade operacional:** Garante o suprimento imediato de peças para manutenções urgentes realizadas pelo Pelotão de Obras;
3. **Apresenta economicidade:** O valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais) é compatível com os preços de mercado e evita o custo administrativo de processos mais complexos;
4. **Garante a continuidade:** A estruturação permite prorrogações futuras, assegurando suporte logístico ininterrupto com eficiência.

Diante do exposto, não foram identificados óbices técnicos ou jurídicos que impeçam o prosseguimento da contratação, estando a mesma alinhada ao interesse público e às diretrizes do Comando do Exército.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KAUA ARTHUR TRENTIN BECKER**

Equipe de apoio